

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

COPA GOIÁS (SUB-15) – 2014

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014, será disputada pelas 10 (dez) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, CALDAS ESPORTE CLUBE, CLUBE JAÓ, GOIÁS ESPORTE CLUBE, JARDIM AMÉRICA ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br
CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1999, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada a Fase Quartas-de-Final, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início desta Fase de Quartas-de-Final.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 6º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação na Copa, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014 será disputada em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 10 (dez) associações participantes jogarão entre si em turno único, conforme Tabela, classificando-se para as Quartas-de-Final as 8 (oito) primeiras colocadas em número de pontos ganhos.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2^a FASE (QUARTAS-DE-FINAL)

Art. 7º - Na 2^a Fase (Quartas-de-Final), as 08 (oito) associações classificadas na 1^a Fase serão divididas em 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3^a Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 4 (quatro) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão melhores colocadas na 1^a Fase da Copa.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3^a Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do jogo de volta de seu grupo.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2^a Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo A = 1^a colocada da 1^a Fase X 8^a colocada da 1^a Fase

Grupo B = 2^a colocada da 1^a Fase X 7^a colocada da 1^a Fase

Grupo C = 3^a colocada da 1^a Fase X 6^a colocada da 1^a Fase

Grupo D = 4^a colocada da 1^a Fase X 5^a colocada da 1^a Fase

3^a FASE (SEMIFINAL)

Art. 8º - Na 3^a Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 2^a Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4^a Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior número de pontos ganhos em cada grupo no somatório da 1^a Fase + 2^a Fase (Quartas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, exceto o ítem d dos mesmos, considerando-se os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4^a Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4^a Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3^a Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo E = 1^a colocada do Grupo A X 1^a colocada do Grupo D

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Grupo F = 1^a colocada do Grupo B X 1^a colocada do Grupo C

4^a FASE (FINAL)

Art. 9º – Na 4^a Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 3^a Fase (Semifinal) decidirão o título da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2014, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos no somatório das 3 (três) primeiras Fases, utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, exceto o ítem d dos mesmos, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta conforme descrito no ‘caput’ deste artigo, não considerando neste caso, o previsto no parágrafo 1º deste artigo, caso ocorra.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, exceto o ítem d dos mesmos, considerando-se os feitos de toda a Copa.
- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 2^a Fase (Quartas-de-Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, exceto o ítem d dos mesmos, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases da Copa, analogamente conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados da Copa.
- 9º e 10º Colocados – as associações eliminadas na 1^a Fase da competição, de acordo com a classificação destas duas associações na mesma.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, sendo a taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o trio, na 1^a Fase, Quartas-de-Final e Fase Semifinal e de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para o quarteto na Fase Final.

Art. 12 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 13 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 14 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 15 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente